

A EVOLUÇÃO DO EMPREGO E DO PISO SALARIAL NO COMÉRCIO EM CAXIAS DO SUL DE 1999 A 2007

MunIQUE Rech¹ e Lodonha Maria Portela Coimbra Soares²

RESUMO: O aumento no número de postos de trabalho, bem como a elevação dos pisos salariais no setor do comércio de Caxias do Sul, estimulam o crescimento econômico municipal e diminuem a desigualdade salarial. Este artigo tem por objetivo investigar o comportamento do piso salarial e do emprego no comércio de Caxias do Sul de forma a observar a sua contribuição na geração de renda para o município. Demonstrou-se que o emprego no comércio apresentou crescimento ao longo do período analisado, acompanhado pela evolução dos pisos salariais, e com esta geração de emprego e renda, o setor auxiliou na elevação do Produto Interno Bruto (PIB) caxiense.

PALAVRAS-CHAVE: piso salarial, salário mínimo, emprego, mercado de trabalho

THE EVOLUTION OF THE EMPLOYMENT AND WAGE LEVEL IN THE COMMERCIAL SECTOR OF CAXIAS DO SUL FROM 1999 TO 2007

ABSTRACT: The increase of the number of jobs and salary level in the commercial sector of Caxias do Sul, stimulated the economic growth in the city and decreased wage inequalities. This paper investigates the behavior of the wage level and employment in Caxias do Sul and its contribution to generate municipal income. It is shown that employment in the commerce has increased along the period of the analysis, as well as the level of wages, and as a result, with the generation of jobs and income, the sector increased the Gross Domestic Product (GDP) in Caxias do Sul.

KEY WORDS: Wage level. Minimum wage. Employment. Labor market.

¹ Bacharel em Economia pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Autora da monografia "A Evolução do Emprego e do Piso Salarial no Comércio de Caxias do Sul de 1999 a 2006", na qual se fundamenta o presente artigo. E-mail: muniquerech@pop.com.br.

² Mestre em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Chefe de departamento do curso de Ciências Econômicas da UCS. Orientadora da monografia acima citada. E-mail: lmpcsoar@ucs.br.

1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho é importante devido à influência que exerce sobre fatores determinantes para o bem-estar da sociedade. É nele que são determinados indicadores como empregos e salários, os quais se relacionam com o crescimento populacional, a necessidade de absorção de mão-de-obra e a redução da pobreza. O aumento do desemprego e a redução dos salários provocam miséria e precarização das condições de trabalho, aumentando a desigualdade social.

A atividade comercial está inserida cultural e economicamente no município de Caxias do Sul, desde o início da povoação, e vem se perpetuando até o século XXI, afetando o mercado de trabalho caxiense. Quando a oferta de empregos no comércio aumenta, o desemprego diminui, pois parte dos trabalhadores que estavam desempregados deslocam-se para os novos postos de emprego. A disponibilização de maior número de vagas de trabalho tende a elevar o salário real dos empregados. Esse aumento dos salários proporciona a elevação do poder de compra dos empregados, que aumentam o seu consumo, estimulando a economia.

O presente trabalho tem por objetivo investigar e analisar a evolução do piso salarial e do emprego no comércio de Caxias do Sul no período de 1999 a 2006, a fim de observar a sua contribuição na geração de renda para o município.

2 O COMPORTAMENTO DO EMPREGO NO COMÉRCIO CAXIENSE ENTRE 1999 E 2007

O comércio é o ramo da atividade econômica que tem por fim facilitar as trocas por meio da intermediação entre produtores e consumidores. Divide-se em comércio interno ou nacional e comércio externo ou internacional. O comércio interno é aquele que se realiza entre os indivíduos de uma mesma nação, ao passo que o comércio externo é o que se dá entre indivíduos de diferentes países. Existe ainda o comércio bancário, que é o responsável por intermediar relações de crédito. É estimulador da expansão dos meios de comunicação e dos transportes, além de proporcionar um intercâmbio entre as comunidades.

O comércio em Caxias do Sul representa um setor importante para a economia do município. Sofre influência dos demais setores econômicos, bem como interfere neles, atuando na determinação do nível de empregos. Na Tabela 1, apresenta-se a evolução dos postos de trabalho em Caxias do Sul por setor econômico.

TABELA 1- Postos de trabalho em Caxias do Sul, 1999-2007

Anos	Comércio	Indústria e construção civil	Serviços e outros	Total
1999	13.004	47.298	31.739	92.041
2000	14.116	52.292	34.419	100.827
2001	15.133	50.891	34.936	100.960
2002	16.178	55.516	36.254	109.526
2003	16.458	57.091	38.406	111.955
2004	17.586	66.317	40.423	124.326
2005	18.472	66.886	38.489	123.847
2006	18.538	68.600	39.232	126.370
2007	20.105	76.652	41.283	138.040

Fonte: Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - CIC (2008) e MTE (2008).

Observa-se, conforme a Tabela 1, que os postos de trabalho no comércio apresentaram aumento de 54,61% em um período de oito anos, entre 1999 e 2007. Nesse mesmo período, os setores da indústria e da construção civil apresentaram incremento de 62,06%, sendo os setores que juntos obtiveram o maior crescimento quanto ao número de empregos. Isso é explicado pela concentração industrial apresentada em Caxias do Sul. Os serviços e demais setores obtiveram o menor desempenho quanto ao fornecimento de postos de trabalho, sofrendo elevação de 30,07% no período.

Além do emprego formal, o qual se aborda neste trabalho, tem-se também presente no mercado de trabalho caxiense o emprego informal. O emprego formal é regido por normas e regras governamentais, assegurando direitos e benefícios aos seus empregados. Isso não ocorre com o emprego informal, pois nele não existe vínculo empregatício, o que impossibilita ao trabalhador obter direitos assegurados no mercado de trabalho regulamentado. Segundo Pinho (1999, p. 381), no mercado informal de trabalho,

[...] prevalecem regras de funcionamento com um mínimo de interferência governamental. Ainda que a dimensão do mercado informal possa ser relativamente grande, a dinâmica da economia é fornecida pelo setor formal, notadamente num país em desenvolvimento como o Brasil. Ademais, a própria dimensão e o funcionamento do mercado informal estão intrinsecamente ligados ao que ocorre no núcleo capitalista de produção, no qual desponta o papel do mercado formal de trabalho.

Grande parte dos trabalhadores, em todo o território nacional, estão no subemprego, ou setor informal. Esses indivíduos encontram-se em situação de marginalidade, sem a proteção dos direitos trabalhistas. Não se pode ignorar assuntos como excedente de mão-de-obra e exclusão social (OLIVEIRA, 1998). A falta de capacidade do sistema econômico em absorver toda a mão-de-obra apta e disposta a oferecer sua força de trabalho gera exclusão social e marginalidade.

Há também o desemprego disfarçado ou subemprego, que é identificado principalmente em países com o mercado de trabalho desregulado e economias subdesenvolvidas. Esse tipo de desemprego ocorre porque o trabalhador tem dificuldade no acesso ao mercado formal de trabalho, não encontrando formas de proporcionar renda adequada ao seu padrão de vida. Buscando alternativas para a sobrevivência, o trabalhador acaba por realizar atividades temporárias, não exercendo plenamente suas qualificações, em regime de trabalho sem reconhecimento legal e em condições precárias, caracterizando situação de subemprego (POCHMANN, 1998).

No município de Caxias do Sul, identificam-se trabalhadores desempregados e no subemprego. Porém, serão considerados apenas os dados do mercado formal de trabalho para a análise neste artigo. A evolução do número de empregos formais no comércio em análise será demonstrada na Tabela 2.

TABELA 2 – Empregos gerados no setor do comércio de Caxias do Sul, maio/1999-dez./2007

Empregos gerados pelo setor do comércio									
Meses	Anos								
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Janeiro	...	80	31	15	-89	-8	25	-5	28
Fevereiro	...	-16	221	86	203	110	75	47	157
Março	...	12	-13	69	48	28	122	24	0
Abril	...	172	27	311	63	47	63	153	221
Maio	103	25	87	131	128	210	211	239	102
Junho	-52	168	181	169	238	38	191	41	116
Julho	-90	-31	-35	20	-140	-42	25	105	-98
Agosto	-15	-16	115	87	2	135	68	-57	115
Setembro	-47	69	69	185	95	97	29	105	250
Outubro	-48	64	28	149	174	219	203	151	331
Novembro	109	287	224	161	206	353	229	304	331
Dezembro	-50	73	-10	-141	-178	-59	81	7	14
TOTAL	-90	887	925	1.242	750	1.128	1.322	1.114	1.567

Fonte: Organizado pela autora.

F.D.B.: MTE (2008)

O comércio é caracterizado por ser atividade sazonal³, conforme observa-se na Tabela 2. O maior volume de contratações ocorre no mês de novembro, devido ao maior consumo da população no final de ano. Os trabalhadores incrementam a renda com o recebimento do décimo terceiro salário, o que ocorre no mês de dezembro, e parte destes trabalhadores também

³ Sazonal. Ocorre em determinadas épocas do ano com maior intensidade (BUENO, 1996).

recebe o valor referente às férias neste mesmo período. Além do incremento obtido na renda familiar, as festas de final de ano geram uma elevação das vendas no comércio, afetando positivamente o nível de empregos no setor.

O aumento do consumo e, conseqüentemente, da produção e da venda de mercadorias elevam a demanda por mão-de-obra no mercado de trabalho. Para Souza (1984), o volume global de emprego depende do volume global de produção. Em um sistema capitalista, o volume global de produção sofre alterações devido ao processo de acumulação de capital, o qual está ligado à produção e à venda de mercadorias, e não ao processo de satisfação de necessidades. Outro fator determinante para o aumento do número de empregos é o crescimento econômico. Conforme explica Pinho (1999, p. 382),

o crescimento econômico conduz ao crescimento dos principais indicadores do mercado de trabalho. Os salários reais sobem, pois, com o crescimento, mais bens são colocados à disposição da coletividade, assim como o nível de produtividade do trabalho é maior [...]. O emprego cresce porque se ampliam as oportunidades de trabalho, seja pelo surgimento de novas ocupações, seja pelo aumento de novas vagas em firma já instalada.

O crescimento econômico provoca aumento no volume de empregos. O combate ao desemprego, conforme explica Pochmann (2001), ocorre pela expansão da economia, que aumenta o número de postos de trabalho, e pela reversão do processo de concentração de renda, reduzindo a oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Na TABELA 3, serão demonstradas a evolução do PIB real de Caxias do Sul e a evolução dos postos de trabalho, de 1999 a 2004.

TABELA 3 - Evolução do PIB municipal real e dos empregos no comércio de Caxias do Sul, 1999-2004.

Anos	PIB Real (R\$ 1.000)	Variação real do PIB em relação ao ano anterior (%)	Empregos no comércio	Variação dos empregos no comércio em relação ao ano anterior (%)
1999	3.821.898	-	13.004	-
2000	4.807.354	25,78	14.116	8,55
2001	5.513.452	14,69	15.133	7,20
2002	5.823.104	5,62	16.178	6,91
2003	6.708.735	15,21	16.458	1,73
2004	8.117.442	21,00	17.586	6,85

Fonte: Organizado pela autora.

F.D.B.: IBGE (2007) e CIC Caxias do Sul (2007).

Nota: O PIB Real foi obtido através de inflacionamento do PIB Nominal, utilizando-se como índice o INPC.

Pela Tabela 3, pode-se verificar que houve crescimento econômico no período analisado, o que foi acompanhado pela elevação dos empregos gerados no comércio. Porém, o crescimento real do PIB superou o crescimento do número de empregos, exceto no ano de 2002. O crescimento do PIB caxiense reflete em todos os setores econômicos, sofrendo alguns maior interferência do que outros. Apesar do volume de empregos não ter sofrido elevação em igual proporção à do PIB, sendo o último considerado importante fator para a determinação do nível de empregos. Isso é explicado por Sachs e Larrain (2000, p. 533), sendo o que afirmam que, "mesmo que toda a economia esteja crescendo a uma taxa constante, as taxas de crescimento dos diversos setores variam. Os que se estão expandindo vão absorver mais mão-de-obra, ao passo que os que estão em contração vão reduzir sua força de trabalho".

O Estado desempenha papel fundamental no crescimento econômico e no nível de empregos. Entre as funções que competem ao governo, encontra-se a função estabilizadora, exercida pela política orçamentária. Conforme Musgrave e Musgrave (1980, p.6), a função estabilizadora objetiva "o uso da política orçamentária visando a manutenção de um elevado nível de emprego, um razoável grau de estabilidade do nível de preços, uma taxa apropriada de crescimento econômico". Quando ocorre o desemprego, o Estado toma medidas que visam a incrementar a demanda agregada. Na ausência da política desempenhada pelo Estado, a economia está sujeita a maiores flutuações.

3 O PISO SALARIAL DO COMÉRCIO CAXIENSE ENTRE 1994 E 2007

O nível de empregos de uma economia influenciam na determinação dos salários, sendo o menor valor que poderá ser pago a um trabalhador o piso salarial da categoria na qual está inserido. É determinado por negociações entre empregadores e empregados, estes últimos representados pelo seu sindicato. O piso salarial do comércio atinge não apenas aos empregados do setor, como também todos os trabalhadores do município. Quando o seu valor é elevado, mais trabalhadores dispõem-se a prestar os seus serviços. Entretanto, a demanda por mão-de-obra diminui, uma vez que os custos para empregar aumentam.

Em alguns casos, costuma-se incluir ao salário benefícios como vestimentas e calçados especiais, alimentação e transporte que são colocados à disposição do empregado. Existem também os salários indiretos, como auxílios de doença, abono familiar, seguro de vida, seguro desemprego, conforme Sandroni (2006). Esses benefícios sociais advêm de contribuições realizadas pelos empresários, pelo Estado e pelos próprios trabalhadores.

A determinação dos salários no comércio de Caxias do Sul recebe influência do sindicato que representa a categoria. Conforme Sandroni (2006),

sindicato é uma associação de trabalhadores assalariados que visa a defender os seus interesses perante os patrões e o Estado. Na Revolução Industrial, quando surgiram as primeiras organizações operárias na Europa, principalmente na Inglaterra, estas eram consideradas crime. A partir de 1848, os sindicatos europeus passaram a receber influência das idéias de Marx. Seus partidários defendiam a ação política sindical como forma de combate ao capitalismo. No Brasil, uma lei promulgada em 1907 reconheceu o direito dos trabalhadores de organizarem-se livremente. Porém, com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sindicalismo passou a vincular-se ao Estado, que determina as formas de organização dos sindicatos e limita a sua atuação.

A existência de sindicatos aumenta o poder de barganha dos empregados, pois a negociação, que seria feita individualmente por cada trabalhador, passa a ser realizada coletivamente. Um dos artifícios utilizados pelos sindicatos para obter aumentos salariais para os seus trabalhadores é a paralisação das atividades, ou seja, a greve.

O acordo firmado entre sindicato e empresários é estendido a todos os empregados do setor que está sendo representado. Mesmo que o empregado não seja sindicalizado, ele beneficia-se tanto quanto os que são sindicalizados, pois os reajustes acordados devem atingir todos os empregados do setor.

A contribuição sindical foi estabelecida por lei e corresponde a um pagamento compulsório descontado na folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria, tanto para sócios quanto para os que não são associados. Equivale ao salário de um dia, e é debitada anualmente no mês de março. Seu valor é distribuído, ficando 60% para o sindicato de base territorial, 15% para a federação estadual, 5% para a confederação nacional e 20% para o Ministério do Trabalho e Emprego (MENEZES, ZYLBERSTAJN; CHAHAD, 2002). No Brasil, todos os trabalhadores que se encontram formalmente empregados são representados por algum sindicato.

Essa negociação faz com que os salários negociados fiquem acima daqueles que seriam aplicados, caso não existissem sindicatos. Segundo Sachs, Larrain (2000, p. 512), "em decorrência do maior poder de barganha devido à existência dos sindicatos, os trabalhadores conseguem salários maiores do que os de equilíbrio de mercado, evitando que o salário real caia quando há uma crise econômica".

Os trabalhadores empregados beneficiam-se com maiores salários, mas, por outro lado, aqueles que buscam ingressar no setor encontram menos vagas à disposição. Para Mankiw (1997, p. 101),

o acordo final resulta num salário acima do nível de equilíbrio e a empresa pode decidir quantos trabalhadores deseja empregar. Neste caso, o resultado é a redução do número de trabalhadores contratados e um aumento do desemprego [...]. Os trabalhadores que já contam com um emprego na empresa tentam manter altos os salários pagos pela empresa. Os desempregados, que em outra situação poderiam ter sido contratados, carregam, em certa medida, o ônus dos salários mais elevados. O conflito de interesses entre estes dois grupos é inevitável. O efeito de qualquer processo de negociação sobre os salários e o emprego depende, de forma crucial, da influência relativa de cada grupo.

A luta sindical ocorre não apenas em relação aos salários, mas também visando aumentar a qualidade de vida dos trabalhadores. São abordadas questões como número de horas trabalhadas, as condições de trabalho as quais os trabalhadores são submetidos, a obtenção de benefícios como plano de saúde, vale-transporte, cesta-alimentação, entre outros. Para Sachs e Larrain (2000, p. 512) "os acordos conseguidos pela força de trabalho organizada recebem considerável atenção pública e servem de padrão geral para a determinação de salários da economia". Na Tabela 4, demonstra-se a evolução dos pisos salariais no comércio de Caxias do Sul, em valores nominais.

TABELA 4 – Pisos salariais no comércio de Caxias do Sul, 1994- 2007

Período	Comércio em geral (R\$)	Mercados (R\$)	Auto peças (R\$)
03/1994	104,86	102,99	104,86
07/1994	130,00	126,00	130,00
09/1994	140,00	136,00	140,00
10/1994	156,00	151,00	156,00
01/1995	166,00	161,00	166,00
04/1995	172,00	167,00	172,00
05/1995	176,00	191,00	200,00
10/1195	176,00	203,00	206,00
11/1995	176,00	203,00	212,00
07/1996	225,00	220,00	230,00
10/1996	232,00	225,00	230,00
07/1997	246,00	240,00	250,00
01/1998	246,00	245,00	250,00
07/1998	260,00	254,00	262,00
07/1999	270,00	264,00	275,00
07/2000	290,00	284,00	294,00
07/2001	315,00	310,00	323,00
01/2002	320,00	310,00	323,00
07/2002	350,00	342,00	359,00
01/2003	352,00	342,00	359,00
07/2003	420,00	410,00	432,00
07/2004	448,00	437,00	461,00
07/2005	482,00	470,00	496,00
07/2006	503,00	490,00	519,00
07/2007	534,00	520,00	551,00

Fonte: Sindicatos dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul (2008).

O comércio em geral apresentou variação de 409,25% no período em análise, frente a uma variação de 404,90% no piso salarial dos trabalhadores em mercados e 425,46% para o setor de autopeças. Observa-se que o setor de autopeças foi o que obteve uma maior variação nominal em seu salário base, seguido pelo comércio em geral e, com a menor variação salarial, o segmento de mercados. O setor de autopeças, cujo piso salarial era correspondente ao do comércio em geral do ano de 1994 até o início de 1995, apresentou em 2007 valor de 3,18% superior ao piso deste último.

Nessas negociações, a representatividade dos empregados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Caxias do Sul aumenta o poder de barganha dos trabalhadores. Segundo Blanchard (2001, p. 123), "o nível do poder de barganha de um trabalhador depende claramente da natureza de seu trabalho". Quanto maior for o nível de qualificação exigido pela função, maiores serão as chances de obter salário maior. Como há dificuldade em encontrar trabalhador que preencha os pré-requisitos para executar a função, o patrão está disposto a pagar salário mais elevado para manter o trabalhador em sua empresa.

Para aquelas atividades que não necessitam de alto nível de qualificações específicas, o salário o qual o empregador dispõe-se a pagar é menor, devido à existência de elevado contingente de trabalhadores que preenchem os requisitos necessários. Assim, a oferta de trabalho para esse tipo de atividade é superior à oferta existente, para funções que exigiam trabalhadores com nível de instrução mais elevado.

O contingente de desempregados influencia no nível de salários. Quanto mais elevadas as taxas de desemprego, menores serão os aumentos salariais. A maior quantidade de oferta de mão-de-obra frente à demanda leva ao rebaixamento no salário de equilíbrio da economia. Isso ocorre porque mais trabalhadores dispõem-se a trabalhar por salário menor, por ser preferível receber remuneração inferior àquela que o indivíduo esperava auferir do que estar desempregado.

4 ANÁLISE COMPARATIVA DO PISO SALARIAL DO COMÉRCIO DE CAXIAS DO SUL E DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Os reajustes do piso salarial no comércio em Caxias do Sul sofrem influência do salário mínimo nacional. Os aumentos obtidos pelas demais categorias de trabalhadores também afetam as alterações salariais do comércio, como a indústria, setor mais representativo do município em termos de contribuição para o PIB e em número de empregados. De acordo com Cacciamali (2005, p. 157), "diferentes testes empíricos apóiam a hipótese de que os reajustes do salário mínimo determinam os demais salários da economia".

Embora o salário mínimo interfira na determinação da base salarial do comércio, as variações não serão equivalentes. A determinação do crescimento do salário mínimo é dada pelo Estado, diferentemente do comércio, cujo reajuste salarial é resultado de negociações entre empregados e empregadores. Para a realização dessa negociação, são considerados fatores como oferta e demanda de mão-de-obra, contingente de desempregados, nível de qualificação exigido para a execução das atividades, pisos salariais das demais categorias e representatividade do sindicato perante aos empregadores.

Na Tabela 5, demonstra-se a evolução do piso salarial nacional e do comércio caxiense, em valores nominais e reais, entre os anos de 1994 e 2007. Para a comparação entre os salários, utilizou-se os dados do comércio em geral, por ser o que abrange uma quantidade de empregados mais elevada do que o piso para mercados e o piso para autopeças.

TABELA 5 - Evolução do piso salarial nacional e do piso salarial no comércio de Caxias do Sul em valores nominais e reais, 1994 - 2007

Período	Piso salarial nominal no comércio (R\$)	Piso salarial real no comércio (R\$)	Salário mínimo nacional nominal (R\$)	Salário mínimo nacional real (R\$)
1994	130,00	510,98	70,00	275,15
1995	176,00	416,84	100,00	236,84
1996	225,00	461,31	112,00	229,63
1997	246,00	475,86	120,00	232,12
1998	260,00	484,60	130,00	242,30
1999	270,00	479,97	136,00	241,76
2000	290,00	485,33	151,00	252,71
2001	315,00	490,44	181,00	281,81
2002	350,00	494,49	200,00	282,57
2003	420,00	507,35	240,00	289,91
2004	448,00	509,24	260,00	295,54
2005	482,00	518,04	300,00	322,43
2006	503,00	523,55	350,00	364,30
2007	534,00	534,00	380,00	380,00

Fonte: Organizado pela autora.

F.D.B.: Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Caxias do Sul (2008) e IPEA (2008).

Notas: - Os valores reais foram obtidos por meio de inflacionamento, para o qual se utilizou o índice do INPC com base no ano de 2007;

- Para efeitos de comparação com o salário mínimo, nos anos em que ocorreram mais de uma alteração no piso salarial do comércio, utilizou-se o valor do mês de julho, no qual ocorre o dissídio da categoria, exceto para o ano de 1995, para o qual se considerou o mês de maio.

Observa-se, na Tabela 5, que o salário mínimo apresentou variação real de 38,11% durante o período analisado, frente à variação de apenas 4,51% do

salário no comércio. No período, os anos de 1994 e 1995 foram os que apresentaram maior índice de inflação. As maiores variações salariais do comércio foram obtidas nesses dois anos e, após, obtiveram-se crescimentos, partindo de nível de R\$461,31 em 1996 para R\$534,00 em 2007.

Considerando-se os anos 1999 a 2007, a elevação apresentada no piso salarial do comércio foi de 11,44%, acarretando em crescimento anual médio de 1,19%. Neste período, o crescimento real obtido pelo salário mínimo foi de 57,18%, o que representa taxa média de crescimento anual de 5,15%. O crescimento do salário mínimo foi superior ao crescimento do salário base do comércio.

Outro fator importante para a determinação do piso salarial do comércio é o salário mínimo. Embora este último tenha obtido evolução superior, este crescimento afetou o setor do comércio, contribuindo para a elevação do seu salário base. A elevação não se deu em iguais proporções, por o comércio também ser influenciado por outros fatores, porém o aumento real do piso nacional foi importante para o crescimento real dos salários no comércio. Com isso, os trabalhadores aumentaram o seu poder de compra, aumentando o seu bem-estar e de suas famílias. Isso demonstra a importância de uma política de crescimento do salário mínimo nacional.

O salário mínimo apresentou maiores taxas de crescimento nos anos de 2001, quando obteve 11,52% de elevação, e em 2006, com 12,99% de aumento real. Em 1999, apresentou queda em seu poder de compra, passando de R\$ 242,30 para R\$ 241,76, tendo sido nos demais anos sofrido elevações. Foi nesse mesmo ano que o piso do comércio também demonstrou redução no seu valor real, passando de R\$ 484,60 para R\$ 479,97. As variações apresentadas de 2006 para 2007 para o piso salarial do comércio e salário mínimo foram, respectivamente, de 2,00% e 4,31%.

O salário mínimo tem poder de influenciar todos os pisos salariais praticados no Brasil, porém, o reajuste aplicado a ele não será equivalente para os demais salários. Os aumentos reais do salário mínimo foram superiores aos do piso do comércio no período analisado. Isso ocorre porque, além da influência que o piso nacional exerce, existem outras variáveis que também interferem na determinação dessas remunerações. Conforme Medeiros (2005, p. 19),

dependendo do regime de contratação, do momento econômico, dos setores produtivos e das categorias ocupacionais, o aumento do mínimo poderá ter influência através dos pisos salariais sobre os outros salários, mas dificilmente estes aumentarão de forma automática e proporcional.

Além do piso nacional, existe também o piso regional. Este é determinado pelo governo estadual do Rio Grande do Sul, sendo o seu valor superior ao mínimo nacional. Ele foi implantado em 2001, e é destinado aos trabalhadores cujo piso salarial não seja definido em lei federal ou em acordo coletivo de trabalho. Abrange tanto os servidores do setor público quanto os do setor privado.

O salário mínimo gaúcho possui quatro diferentes faixas de valor e, para comparação com o piso do comércio, utilizou-se a primeira faixa salarial, que é a de menor valor. Na Tabela 6, são comparados o piso salarial do comércio e o piso salarial regional.

TABELA 6 - Evolução do piso salarial no comércio de Caxias do Sul e do piso salarial regional em valores nominais e reais, 2001 - 2006

Período	Piso salarial nominal no comércio (R\$)	Piso salarial real no comércio (R\$)	Piso salarial regional nominal (R\$)	Piso salarial regional real (R\$)
2001	315,00	471,19	230,00	263,91
2002	350,00	475,08	260,00	287,01
2003	420,00	487,43	312,00	331,14
2004	448,00	489,25	338,00	355,04
2005	482,00	497,71	374,67	385,23
2006	503,00	503,00	405,95	405,95

Fonte: Organizado pela autora.

F.D.B.: Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Caxias do Sul (2007) e Fundação de Economia e Estatística - FEE (2007).

Nota: Os valores reais foram obtidos por meio de inflacionamento, para o qual se utilizou o índice do INPC com base no ano de 2006.

Conforme dados da Tabela 6, o piso salarial real do comércio de Caxias do Sul variou 6,75% de 2001 até 2006, com taxa média de crescimento anual de 1,32%. Já o piso salarial do Rio Grande do Sul obteve, no mesmo período, variação de 53,82%, com crescimento anual de 8,99%. Ambos obtiveram crescimentos reais no período analisado, porém, o crescimento do piso salarial regional foi superior ao do piso salarial do comércio.

A variação sofrida pelo piso real do comércio de 2004 para 2005 foi de 1,73%, frente a 8,50% de variação para o mínimo regional real. Já nos anos de 2005 para 2006, essas variações foram de 1,06% e 5,38%, respectivamente. No último ano, ambos os pisos obtiveram crescimento inferior ao obtido no ano anterior. O crescimento médio anual real, de 2004 a 2006, foi de 1,40% para o piso do comércio e de 6,93% para o piso regional.

No ano em que foi criado o piso salarial regional, 2001, este apresentava valor real de R\$ 263,91, enquanto o valor real do piso do comércio era de R\$ 471,19. Ese último tinha o seu valor 78,54% superior ao piso regional. Já no ano de 2006, essa diferença diminuiu para 23,91%, sendo o piso do comércio R\$ 503,00 e o regional R\$ 405,95. Os valores, ao longo desses seis anos analisados, foram aproximando-se, devido ao crescimento obtido pelo piso regional ter sido mais elevado.

Essa diferença na evolução dos pisos ocorre devido às determinações de ambos serem dadas de formas distintas. Enquanto o salário mínimo gaúcho é determinado pelo governo do Estado, o último é determinado por negociações entre os trabalhadores e os patrões, levando em consideração fatores como a oferta e demanda de trabalho para o setor.

O piso salarial nacional e o regional obtiveram crescimentos reais superiores ao comércio, devido à determinação de ambos estar ligada ao poder público. No comércio, maior número de fatores determinam os salários, dentre eles encontram-se o salário mínimo nacional e o salário mínimo regional. O crescimento desses dois salários contribuem para o aumento dos salários no comércio.

5 A EVOLUÇÃO DO PISO SALARIAL E DOS EMPREGOS NO COMÉRCIO DE CAXIAS DO SUL ENTRE 1999 E 2007

Um fator importante na determinação dos salários é a oferta e demanda de mão-de-obra. Quando a demanda por mão-de-obra no comércio supera a oferta, os salários aumentam, como forma de atrair mais indivíduos para trabalharem no setor, deslocando-os de outros setores. Porém, se a oferta for maior do que a demanda, o oposto ocorre, dificultando o aumento real dos salários. Segundo Leite (2000), a oferta excedente de trabalho está relacionada a baixos níveis de remunerações.

Na Tabela 7, são demonstrados o piso salarial e os empregos no comércio caxiense, entre 1999 e 2007. Nota-se que o piso salarial apresentou aumento real durante todo o período analisado. Quanto à geração de empregos, a cada ano um maior número de vagas foi disponibilizado aos trabalhadores. O crescimento do volume de empregos sofreu maiores elevações nos anos de 2000, com variação de 8,55%, e no ano de 2007, cujo crescimento foi de 8,45%. Quanto aos salários, os aumentos mais significativos ocorreram nos anos de 2003 e 2007, com variação de 2,60% e 2,00%, respectivamente.

TABELA 7 - Evolução do piso salarial e dos empregos no comércio de Caxias do Sul, 1999 - 2007

Período	Piso salarial real no comércio (R\$)	Varição em relação ao ano anterior (%)	Postos de trabalho	Varição em relação ao ano anterior (%)
1999	479,97	-	13.004	-
2000	485,33	1,12	14.116	8,55
2001	490,44	1,05	15.133	7,20
2002	494,49	0,83	16.178	6,91
2003	507,35	2,60	16.458	1,73
2004	509,24	0,37	17.586	6,85
2005	518,04	1,73	18.472	5,04
2006	523,55	1,06	18.538	0,36
2007	534,00	2,00	20.105	8,45

Fonte: Organizado pela autora.

F.D.B.: Sindicato do Comércio de Caxias do Sul (2008) e CIC (2008).

Nota: Para obtenção do piso salarial real do comércio, inflacionaram-se os valores nominais utilizando-se o INPC.

A variação salarial real no período em análise foi de 11,44%, partindo-se de um piso real de R\$ 479,97 em 1999 para R\$ 534,00 em 2007. A taxa média de crescimento do piso salarial real foi de 1,19%. Já o número de vagas disponíveis aos trabalhadores obteve variação de 54,61%, partindo de 13.004 postos de emprego em 1999 para 20.105 em 2007, o que representa taxa média de crescimento anual de 5,60%.

Essa evolução na geração de empregos no comércio caxiense contribuiu para o crescimento real dos salários. Esse aumento da oferta de postos de trabalho beneficia os trabalhadores do setor, e também todo o mercado de trabalho do município, uma vez que, disponibilizando-se mais vagas de emprego à população, diminui-se o volume de desempregados.

A influência desses novos empregos estende-se também para os demais setores, como a indústria e os serviços, pois diminuindo-se o contingente de pessoas em busca de emprego, criam-se oportunidades de elevações salariais. Parte da população que se encontrava desempregada foi alocada nesses novos postos de trabalho, o que diminuiu a oferta de mão-de-obra, sendo quanto maior essa oferta mais difícil a obtenção de aumentos salariais reais.

Isso demonstra a importância do comércio para a economia caxiense, pois é um setor gerador de emprego e renda, que reflete no mercado de trabalho e na economia como um todo. No período analisado, houve elevação anual no volume de empregos, o que foi acompanhado pelo aumento real do piso salarial do setor. Com a geração de empregos, diminui-se o contingente de

desempregados, uma vez que parte desse desloca-se para os postos de trabalho que foram criados. Com maior número de indivíduos empregados, e com o crescimento real dos pisos salariais, a distribuição de renda torna-se menos desigual.

Essa desigualdade na distribuição de renda é acarretada por fatores como o desemprego, uma vez que a economia não está absorvendo todos os indivíduos que se dispõem a trabalhar nas condições de trabalho vigentes, e a baixa qualificação profissional, pois para o exercício de determinadas funções são indispensáveis certos conhecimentos específicos. Para Montagner (2005, p. 49),

Entre os principais problemas enfrentados pelos trabalhadores, merece destaque a elevada desigualdade salarial, mesmo entre trabalhadores organizados e a expressiva parcela dos que devem negociar individualmente suas condições de trabalho e de remuneração. O salário mínimo é um dos instrumentos mais reconhecidos como um elemento regulador dessas situações na medida em que sinaliza para a sociedade qual o patamar em que deveria ser realizada a negociação entre trabalhadores e empregadores.

O comércio no município de Caxias do Sul contribuiu com a geração de empregos, tendo obtido elevações reais em seu salário base. Com um cenário de aumento no volume de pessoas empregadas e crescimento salarial, eleva-se o mercado de consumidores, o que gera aumento nas vendas e conseqüente crescimento de produção. As empresas, para aumentarem as suas produções, têm muitas vezes a necessidade de contratar mais funcionários. Assim, o efeito é circular, e importante no crescimento econômico do município.

As empresas também beneficiam-se aumentando os salários, pois com isso aumentam a motivação e a produtividade dos trabalhadores, além de diminuir a rotatividade. O aumento real dos salários e a disponibilidade de mais postos de trabalho à população são medidas fundamentais para melhor índice de qualidade de vida dos trabalhadores. Santos e Gimenez (2005, p. 105) afirmam que "o compromisso com a construção de um país mais justo e igualitário inclui necessariamente uma política econômica que possibilite não somente o crescimento econômico sustentado, mas uma política de elevação dos salários de base".

É necessária distribuição mais equiparada dos recursos escassos, a fim de melhorar a satisfação das ilimitadas necessidades humanas. Para isso, deve ser promovida maior igualdade salarial e geração de empregos. O crescimento econômico é o alicerce para que isso possa ocorrer e para que os indivíduos estejam inseridos em sociedades mais justas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações de trabalho na sociedade capitalista vão sofrendo alterações ao longo do tempo, ocasionadas por fatores como o trabalho assalariado, a industrialização, o crescimento demográfico e a evolução tecnológica. O mercado de trabalho torna-se relevante, visto a influência que exerce sobre o bem-estar da sociedade, determinando indicadores como os salários, empregos, produtividade, entre outros fatores que são responsáveis pelo desenvolvimento econômico.

Auxiliando no desenvolvimento econômico de Caxias do Sul, encontra-se o comércio, presente no cenário econômico desde o início da povoação, e que, pelo seu acúmulo de capital, propicia o início da atividade industrial no município. A população foi crescendo, juntamente com o aumento no número de estabelecimentos comerciais.

O setor do comércio é gerador de empregos, tendo criado postos de trabalho, no município ao longo do período em análise. O aumento do PIB caxiense propiciou que esses empregos fossem disponibilizados à população, pois o crescimento econômico é um dos principais fatores que favorecem o aumento no nível de empregos. Em momentos nos quais a economia passa por recessões, ocorre o oposto, diminuindo-se as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, com o conseqüente aumento no contingente de desempregados.

O piso salarial no comércio apresentou crescimento real no período analisado. Porém, observou-se que o crescimento do piso salarial do comércio em Caxias do Sul foi inferior ao crescimento do salário mínimo nacional. Enquanto a determinação do primeiro ocorre por meio de negociações entre patrões e empregados, a determinação do salário mínimo é dada pelo Estado. O salário mínimo exerce influência sobre os pisos salariais de todas as categorias, e os seus reajustes influenciaram os reajustes do piso salarial do comércio, que não ocorreram em igual proporção devido a este último também receber influência de outros fatores, como a oferta e a demanda de mão-de-obra e o crescimento econômico.

Este trabalho teve por objetivo investigar e analisar a evolução do piso salarial e do emprego no comércio de Caxias do Sul no período de 1999 a 2007, a fim de observar a sua contribuição na geração de renda para o município. No período analisado, constatou-se que o comércio, além de obter elevações reais em seu piso salarial, aumentou o número de postos de trabalho. Portanto, o setor gerou emprego e renda para o município, auxiliando no seu crescimento econômico.

REFERÊNCIAS:

ALBORNOZ, Suzana. **O que é Trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2002, 99 p.

ALMEIDA, Mário de. **O comércio no Brasil**: iluminando a memória. Rio de Janeiro: CNC, 1995, p. 13-31.

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Regime de trabalho e flexibilidade no Brasil. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (Org.). **Trabalho: textos básicos**. Campinas: Unicamp, 1998, p. 147-160.

_____. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 2005, p.41-48.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**: teoria e política econômica. Rio de Janeiro: Campus, 2001, p.115-132.

BRITO, Paulo. **Economia Brasileira**: planos econômicos e políticas econômicas básicas. São Paulo: Atlas, 2004, p. 115-122.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. São Paulo: FTD, 1996, 703 p.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Pode o salário mínimo balizar a estrutura salarial das firmas? Argumentos a Favor da Política Ativa de Salário Mínimo. In: BALTAR, Paulo. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 2005, p. 147-176.

CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS -CIC. **Perfil Socioeconômico** – Dados Estatísticos. Disponível em: <<http://www.cic-caxias.com.br/perfil/perfil/setores.html>>. Acesso em 25/Out/2008.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS -CDL. **Percentual do Faturamento dos Setores Econômicos sobre o PIB de Caxias do Sul em 2006**. 07 mai. 2007. Email para: Diretoria Financeira do CDL <miguelfortes@cdlcaxias.com.br>.

_____. **Termômetro de Vendas**. Disponível em: <<http://www.cdlcaxias.com.br/termometro/2006/12.asp>>. Acesso em: 02/Maio/2007.

CAMARGO, José Márcio (Org.). **Flexibilidade do Mercado de Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996, p.11-45.

CELLA, Sidiane; RODRIGUES, Márcio da Paixão. O Mercado de Trabalho Catarinense, por Gênero, na Década de 90. **Cadernos de Economia**, Chapecó, n. 15, p.64-75, jul/dez. 2004.

CHAVES, Ana Flávia Alcântara Rocha. **Estudo das variáveis utilizadas na decisão de compras no comércio varejista de alimentos de auto-serviço-supermercados**. São Paulo, 2002, 203 p. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde_161/2004-132847>. Acesso em: 09 abr. 2007.

DELGADO, Guilherme C. Política Social e distribuição de renda no Brasil. In: BALTAR, Paulo. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 2005, p.177-186.

EHRENBERG, Ronald G.; SMITH, Robert S. **A Moderna economia do trabalho**. 5. ed. São Paulo: MAKRON Books, 2000, p. 29-46, 319-359.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE. **Piso salarial do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www.fee.tche.br/3eeg/Artigos/m05t03.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2007.

GIRON, Loraine Slomp; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle. **Casas de negócio-125 anos de imigração italiana e o comércio regional**. Caxias do Sul: EDUCS, 2001, p.47-197.

HERÉDIA, Vania Beatriz Merlotti. **Processo de industrialização da zona colonial italiana**. Caxias do Sul: EDUCS, 1997, p.49-72.

HEILBRONER, Robert L. **A formação da sociedade econômica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1972, p. 65-94.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986, p.2-41.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**. 7 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1981, p. 431-449.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA -IBGE.

Indicadores Municipais. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/defaulttab_historicas.shtm>. Acesso em: 25 out. 2008.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios.** Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pibmunicipios/2004/default/shtm>>
Acesso em: 19 mar. 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA -IPEA. **Índice nacional de preços ao consumidor – INPC.** Disponível em:

<<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?300053281>>. Acesso em: 25 out. 2008.

_____. **Salário mínimo.** Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?300053281>>. Acesso em: 25 out. 2008.

LEITE, José Alfredo A. **Macroeconomia** - Teoria, modelos e instrumentos de política econômica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000, p. 435-496.

LOPES, Luiz Martins; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org). **Manual de macroeconomia:** básico e intermediário. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000, 113-233, p.262-269.

MANKIWI, N. Gregory. **Macroeconomia.** 3. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1997, p.94-109.

MARQUES, Rosa Maria. Salário mínimo, seguridade social e combate à pobreza. In: BALTAR, Paulo. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento.** Campinas: Unicamp, 2005, p.107-120.

MATTOSO, Jorge Eduardo Levi. Transformações econômicas recentes e mudanças no mundo do trabalho. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (Org.). **Trabalho:** textos básicos. Campinas: Unicamp, 1998, p.61- 77.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico. In: BALTAR, Paulo. Et al. **Salário Mínimo e Desenvolvimento.** Campinas: Unicamp, 2005, p.13-24.

MENEZES FILHO, Naércio A.; ZYLBERSTAJN, Hélio; CHAHAD, José Paulo. Os Efeitos dos Sindicatos sobre o Salário Médio das Firms Brasileiras. In:

CHAHAD, José Paulo Zeetano; MENEZES FILHO, Naércio A (Org). **Mercado de trabalho no Brasil**: salário, emprego e desemprego numa era de grandes mudanças. São Paulo: LTR, 2002, p. 223-246.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. **Cadastro geral de empregados e desempregados -CAGED**. Disponível em: <<http://www.estatistica.caged.com.br>>. Acesso em: 25/Out/2008.

MONTAGNER, Paula. O salário mínimo e a dinâmica social. In: BALTAR, Paulo. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 2005, p.49-57.

MOURA, Paulo C. **A Crise do emprego** – uma visão além da economia. 4. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998, p.77-161.

MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. **Finanças públicas** – Teoria e Prática.. São Paulo: Campus, 1980, p. 3-17, 447-463.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. Formação do Mercado de Trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (Org.). **Trabalho: textos básicos**. Campinas: Unicamp, 1998, p. 113-126.

PEREIRA, Ana Paula Camilo; LAMOSO, Lisandra Pereira. O comércio varejista na cidade de Dourados – MS. **Revista do Departamento de Geociências**, Dourados, v. 14, n. 1, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/geografia/V14N1/Artigo10.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2007.

PHELPS, Orme W. **Introdução à economia do trabalho**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965, p. 484-518.

PINHO, Diva Benevides (Org.). **Manual de economia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 381-406.

POCHMANN, Marcio. Desemprego e políticas de empregos: tendências internacionais e o Brasil. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (Org.). **Trabalho - textos básicos**. Campinas: Unicamp, 1998. p. 219-232.

_____. Ciclos do valor do salário mínimo e seus efeitos redistributivos no Brasil. In: BALTAR, Paulo. Et al. **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, 2005. p. 137-146.

_____. **O Emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu.** São Paulo: Boitempo, 2001, p. 41-122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL. **Número de Empresas por Bairro em Caxias do Sul.** E-mail para: Secretaria Municipal da Fazenda <rnodari@caxiasrs.gov.br>. Acesso em: 14 mai. 2007

SABÓIA, João. Salário mínimo e mercado de trabalho no Brasil no passado recente. In: BALTAR, Paulo. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento.** Campinas: Unicamp, 2005, p. 59-68.

SACHS, Jeffrey D.; LARRAIN, Felipe B. **Macroeconomia.** São Paulo: Makron Books, 2000, p. 510-551.

SALM, Claudio. Novos Requisitos Educacionais no Mercado de Trabalho. In: OLIVEIRA, Marco Antonio de (Org.). **Trabalho: textos básicos.** Campinas: Unicamp, 1998, p.235-251.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia do século XXI.** 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006, 909 p.

SANTOS, Anselmo Luis dos; GIMENEZ, Denis Maracci.. Política de salário mínimo e as finanças públicas no Brasil. In: BALTAR, Paulo. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento.** Campinas: Unicamp, 2005, p. 92-106.

SANTOS, Antonio Oliveira. **O Comércio e o novo milênio.** Rio de Janeiro: CNC, 2001, p. 9-23.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA -SINDILOJAS. **Número de estabelecimentos por porte.** Disponível em: <www.sindilojas-cs.com.br>. Acesso em: 17 abr. 2007.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAXIAS DO SUL. **Pisos salariais do comércio.** Caxias do Sul, 2008, 2 p. (mimeo).

SOUZA, Paulo Renato. **O Que são empregos e salários.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.3-100.

